



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 257

Altera para 3 (tres) a concessão de titulo de Cidadão Vilavelhense.

O POVO DO MUNICIPIO DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seus Representantes,

## RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 245 de 17-4-72 passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º - Anualmente, assinados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, serão entregues, até 3 (tres) títulos de Cidadão Vilavelhense, cuja iniciativa será de competência exclusiva da Câmara Municipal".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 24 de abril de 1973

(Anilton Santana Coura)

Presidente da Câmara

